TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210/SUPECOL/FCJP/PMJP/RO/2026

Processo Administrativo nº: 1-16716/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria, agenciamento, produção e gestão de apresentações artísticas, responsável pelo fornecimento e coordenação de 10 (dez) apresentações musicais com artistas regionais, abrangendo os serviços necessários à execução das performances, incluindo intermediação, logística, suporte técnico essencial e demais atividades correlatas, para atender à programação comemorativa do 49º Aniversário do Município de Ji-Paraná, promovida pela Fundação Cultural de Ji-Paraná.
Origem: Fundação Cultural de Ji-Paraná – FCJP
Valor Total: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Modalidade: Dispensa de Licitação em razão do valor, na forma convencional, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Contratada: OP DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA (CNPJ nº 05.747.782/0001-40)

1. Do Objeto

A presente contratação direta destina-se à contratação de empresa especializada em serviços de assessoria, agenciamento, produção, intermediação e gestão de apresentações artísticas regionais. O escopo abrange o fornecimento e a coordenação operacional de 10 (dez) apresentações musicais com alocação de profissionais ou grupos musicais de ritmos variados, incluindo a disponibilização de instrumentos, transporte, suporte técnico essencial e demais atividades correlatas, voltadas a atender ao calendário comemorativo do 49º Aniversário do Município de Ji-Paraná/RO.
A execução do objeto está dividida conforme os cronogramas fixados no planejamento da Fundação Cultural:

- **06 (seis) apresentações musicais regionais** vinculadas aos dias dos shows nacionais de Joelma e de Guilherme & Benuto, sendo 04 (quatro) pré-shows e 02 (dois) pós-shows, no Espaço Beira Rio, em Ji-Paraná/RO, agendadas para o dia 22 de novembro de 2026, com início às 19h30 e duração de 1h30min por apresentação.
- **04 (quatro) apresentações musicais regionais** vinculadas às apresentações da Banda Sonora Norte, a serem realizadas no Clube Social e Esportivo Vera Cruz, agendadas para o dia 03 de dezembro de 2026, com início às 19h30 e duração de 1h30min por apresentação.

2. Da Autorização, Adequação Orçamentária e Fundamentação Legal

A abertura processual e o prosseguimento da contratação direta foram autorizados pela Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná mediante a Autorização nº 181 (ID 3180819), acompanhada da Autorização nº 242 (ID 3179316), expedida pela SUPECOL. O trâmite administrativo conta ainda com o Termo de Ratificação da Escolha da Modalidade Licitatória (ID 3186593), Termo de Referência nº 146 (ID----) e Estudo Técnico Preliminar nº 162 (ID---).

A disponibilidade orçamentária e a adequação financeira foram declaradas no documento **Declaração de Existência de Recursos nº 11**, (ID 3177170), atestando que a despesa de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) está inclusa no Orçamento de 2026 e em consonância com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual 2026-2029 e Lei Complementar Federal nº 101/2000.

A despesa está devidamente vinculada à seguinte classificação orçamentária:

- **Órgão:** 02 – Poder Executivo
- **Unidade Orçamentária:** 02.17 – Fundação Cultural de Ji-Paraná
- **Classificação Orgânica:** 02.17.01 – Fundação Cultural / Gabinete da Presidente
- **Função/Subfunção:** 13.392 – Cultura / Difusão Cultural
- **Programa:** 0013 – Cidade Cultural e Artística Socializada

- **Projeto/Atividade:** 2077.0000 – Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Ficha Orçamentária:** nº 1174
- **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios Municipais

A fundamentação legal do procedimento assenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor para serviços comuns. O limite legal vigente para o exercício financeiro de 2026 é de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualização procedida pelo Decreto Federal nº 12.807/2025. A contratação processa-se na **forma convencional**, garantindo a observância dos princípios da publicidade, da transparência e do controle do somatório das despesas anuais, previsto na Lei nº 14.133/2021.

3. Da Justificativa da Necessidade e do Interesse Público

Conforme exposto no Termo de Referência nº 146 (ID 3169549) e no Estudo Técnico Preliminar nº 162 (ID 3169050), a contratação visa atender à demanda cultural imperiosa da programação alusiva ao 49º Aniversário do Município de Ji-Paraná.

A opção pela contratação de empresa especializada em assessoria e agenciamento artístico centraliza as atividades operacionais, permitindo a gestão integrada da intermediação de artistas regionais, transporte, alimentação, logística e montagem dos cronogramas. Essa solução administrativa desonera a equipe da Fundação Cultural da coordenação pulverizada de múltiplos contratos individuais, assegura maior eficiência e garante a perfeita sincronia das apresentações locais com os shows nacionais principais e com as festividades municipais, promovendo o fomento à cultura regional e o entretenimento da população.

4. Da Justificativa de Preço e Pesquisa de Mercado

A pesquisa formal de preços foi executada pela Controladoria Geral de Preços (CGP), observando, de forma análoga, as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, conforme relatado no Despacho nº 851/SUPECOL-CGP/2026 (ID 3173935).
As propostas formais obtidas junto a empresas do ramo especializado constam do Mapa de Apuração nº 174896 (ID 3173901) e do Formulário de Cotação de Preços (ID 3173902):

- **S. A. Oliveira Indústria, Comércio e Serviços LTDA** (CNPJ nº 21.909.440/0001-36): Proposta no valor de R$ 65.300,00 (R$ 6.530,00 por apresentação), datada de 12/11/2026 (ID 3169082).
- **3L Serviços Produções e Eventos LTDA** (CNPJ nº 14.371.005/0001-35): Proposta no valor de R$ 60.000,00 (R$ 6.000,00 por apresentação), datada de 12/11/2026 (ID 3169094).
- **OP de Oliveira Junior LTDA** (CNPJ nº 05.747.782/0001-40): Proposta no valor de R$ 55.000,00 (R$ 5.500,00 por apresentação), datada de 12/11/2026 (ID 3133273 / 3169104).

Conforme certificado no Resultado da Cotação nº 02566/26 (Documento ID 3173903), o preço médio apurado no mercado para o conjunto das 10 apresentações fixou-se entre R$ 59.500,00 e R$ 60.100,00. A proposta oferecida pela empresa **OP de Oliveira Junior LTDA** apresentou o menor valor global (R$ 55.000,00), demonstrando plena vantagem econômica para a Administração Pública por estar significativamente abaixo da média de mercado e inferior ao limite legal de dispensa.

5. Do Valor da Contratação e Identificação do Fornecedor
Em observância ao critério de julgamento pelo **Menor Preço Global** estabelecido no planejamento do certame, formaliza-se a escolha do fornecedor:

- **Razão Social / Nome Fantasia:** OP DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA

- **Inscrição no CNPJ:** 05.747.782/0001-40
- **Representante Legal / Contato:** Luiz Perote de Oliveira Junior
- **Valor Unitário por Apresentação:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
- **Quantidade de Serviços:** 10 (dez) apresentações musicais regionais
- **Valor Total Global da Contratação:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
- **Prazo de Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias

6. Da Análise Técnica, Requisitos de Habilitação e Legalidade

A instrução processual foi apreciada quanto à sua conformidade formal e jurídica, atendendo às exigências previas nos artigos 62, 68 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Habilitação Jurídica e Fiscal/Trabalhista:** A empresa vencedora comprovou regularidade no CNPJ, Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, regularidade perante o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do cumprimento das garantias constitucionais trabalhistas e demais declarações. (ID 3190269), (ID 3190270), (ID 3190272) e (ID 3190276)

- **Qualificação Técnica:** Apresentação de atestado de capacidade técnica compatível, demonstrando aptidão para prestação de serviços de assessoria artística e produção de eventos culturais. (ID 3190271).

- **Inexigibilidade de Garantia Contratual:** Justificada no Termo de Referência nº 146 com base no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, ante o caráter pontual e a execução do objeto por escopo.

- **Proibição de Subcontratação:** Mantida a responsabilidade direta e integral da contratada sobre o núcleo de assessoria, produção e agenciamento dos serviços.

7. Da Conclusão e Ratificação

Diante da regularidade na instrução dos autos, da confirmação de declaração de existência de recursos, do cumprimento dos requisitos formais de habilitação e da vantajosidade econômica apurada no procedimento, **LAVRA-SE** o presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação direta da empresa **OP DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA** (CNPJ nº 05.747.782/0001-40), pelo valor total de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

Ji-Paraná/RO, 19 de novembro de 2026.

KEILA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná
Decreto Municipal nº 0041/GAB/PM/JP/2025